



Aprova por Ad Referendum as propostas da SESA de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada, de gestão Estadual, cadastradas no SAIPS, em parcela única, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 197/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
4. A Portaria GM/MS Nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
5. A Portaria GM/MS Nº 2.472, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
6. A Portaria GM/MS Nº 2.503, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
7. A Portaria GM/MS Nº 2.740, de 26 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
8. A Solicitação Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional e da Secretaria Estadual da Saúde (SESA), datada 26 de dezembro de 2023, de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
9. Os pareceres da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contidos nos Processos SUITE NUP Nº 24001.053443/2023-56; 24001.053440/2023-12, 24001.053441/2023-67 e 24001.053442/2023-10 favoráveis às propostas de recursos financeiros emergenciais referidos no item 8; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* as propostas da Secretaria Estadual da Saúde (SESA) de recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada, de gestão Estadual, cadastradas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, em parcela única, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Município	IBGE	Nº da Proposta no SAIPS	Valor Total (R\$)
Fortaleza	230000	192424	2.436.808,000
		192688	2.300.000,00
		181746	10.000.000,00
		192390	1.300.000,00
		192062	4.000.000,00
		187421	1.000.000,00
		187422	1.000.000,00
		187428	1.000.000,00
		195139	1.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS